**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CL Nº 003/2016**

CELEBRADO PELA AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AGIR E A EMPRESA COMPETI – CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO E TECNOLOGIA E GESTÃO DE PROCESSOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA O LEVANTAMENTO DE CUSTOS E RESULTADOS RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOMICILIARES E RECICLÁVEIS NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS A AGIR.

**CONTRATANTE**: **AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AGIR,** pessoa jurídica de direito púbico, sem fins econômicos sob a forma de associação pública, dotada de independência decisória, autonomia administrativa, orçamentária e financeira, inscrita no CNPJ sob nº 11.762.843/0001-41, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e do Decreto nº 6.017/07, com sede na Rua Alberto Stein, nº 466, Bairro Velha, CEP 89036-200, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, junto à sede da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, neste ato representada por seu Diretor Geral, o senhor **HEINRICH LUIZ PASOLD**, identidade nº 1940660, emitida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública/SC e CPF nº 246.473.149-87, que este subscreve.

**CONTRATADA: COMPETI – CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO E TECNOLOGIA E GESTÃO DE PROCESSOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado/empresária individual inscrita no CNPJ sob o nº 16.708.673/0001-30, estabelecida na cidade de Gaspar/SC, na Rua Sete de Setembro, nº 585, Bairro Sete de Setembro, neste ato representada pela sua titular a Senhora **MARISTELA SOARES**, portadora da cédula de identidade nº 2.288.433, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catariana (SSP/SC), inscrita no CPF sob nº 020.619.289-43.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **Contrato CL nº 003/2016,** instruído no Processo Licitatório nº 003/2016 (Dispensa de Licitação para contratação de serviço de consultoria técnica para o levantamento de custos e resultados relativos aos serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final dos resíduos domiciliares e recicláveis nos municípios consorciados a AGIR), sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**Cláusula PRIMEIRA – da prorrogação DO PRAZO DE DURAÇÃO do Contrato para Entrega dos Serviços (Aditamento da Cláusula Quarta do Contrato CL nº 003/2016)**

**1.1** Em face da necessidade de continuidade na prestação dos serviços, fica, portanto, alterada a Cláusula Quarta, subitem 4.1, do Contrato original que passará a vigorar com a seguinte redação:

**“*CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS***

*4.1 O prazo de vigência terá início com a assinatura do contrato e vigorará até 30 de junho de 2017.*

**1.2** Por este instrumento de aditivo, fica então prorrogado o prazo de duração do referido Contrato CL nº 003/2016, para o prazo máximo de sua vigência, ou seja: **30 de junho de 2017;** findo o qual as partes então verificarão quanto a conveniência e necessidade de sua prorrogação para o lapso temporal necessário a conclusão do objeto contratado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÕES**

**2.1** As demais cláusulas do Contrato CL n° 003/2016 permanecem inalteradas, e desde já ratificadas em todos os seus termos e condições.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato CL n° 003/2016, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Blumenau (SC), em 19 de dezembro de 2016.

AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - AGIR

**HEINRICH LUIZ PASOLD** – Diretor Geral

**- CONTRATANTE -**

**COMPETI – CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO EM TECNOLOGIA E GESTÃO DE PROCESSOS LTDA** (CNPJ nº 16.708.673/0001-30)

**CONTRATADA**

**MARISTELA SOARES**

Titular/Representante legal – CPF nº 020.944.329-15

Testemunhas:

|  |  |
| --- | --- |
| **ANA CLAUDIA HAFEMANN**  Agente Administrativa  CPF nº 071.611.199-36 | **VANESSA FERNANDA SCHMITT**  Diretora Administrativa da AGIR  CPF nº 038.188.129-69 |